



Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	1/5

01 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		CNPJ: 77.816.510/0001-66	
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000					
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO		CEP: 85.601-030	DDD/Telefone: (46) 3250-2121		Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: CLEBER FONTANTA				C.P.F.: 020.762.969-21	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR			Cargo : PREFEITO MUNICIPAL		
Endereço Residencial: RUA ROMEU LAURO WERLANG, 1500				CEP: 85-601-020	
Município: FRANCISCO BELTRÃO			UF: PARANÁ	DDD/Celular: (46) 99104-9933	
E-mail 1 : fbeltrao@franciscobeltrao.com.br				DDD/Telefone: ( )	
E-mail 2 :					

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Revestimento asfáltico sobre base de brita graduada.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho ( breve descrição e coordenadas geográficas )		
Estrada que liga a sede do Distrito de Seção Jacaré no município de Francisco Beltrão - PR até a Estrada que dá acesso ao município de Bom Sucesso do Sul – PR. Área Total= 10.020,00 m <sup>2</sup> Extensão do trecho = 1,670 km Largura do trecho= 6,00 m Coord. Inicial : S 26º 02' 44,99" W 52º 57' 11,70" Coord. Final : S 26º 02' 25,16" W 52º 56' 17,08".		



Identificação	Assunto
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

### 2.3 – Justificativa

O município de Francisco Beltrão situa-se na região central do Sudoeste do Paraná, a 500 Km da capital Curitiba possui 88.465 habitantes (Estimativa IBGE 2017). Maior município do Sudoeste do Paraná com IDH 0,774.

A base da economia municipal é essencialmente agrícola, com condições climáticas e solo propício para o cultivo de grãos e a tradição familiar na criação de animais contribuíram para alavancar a avicultura industrial. Os produtores foram estimulados à produção avícola e os efeitos logo foram surgindo, tornando o município um dos maiores produtores do Sudoeste do Paraná.

No município de Francisco Beltrão, segundo IBGE - Censo Agropecuário 2006, existem 3.008 estabelecimentos agropecuários com área de 48.279 hectares. As áreas de pastagens naturais correspondem a 4.920 hectares, áreas de pastagens plantadas degradadas 1.137 hectares e áreas de pastagens plantadas em boas condições 8.569 hectares. Produzindo no período 74 toneladas de feijão, 1.094 toneladas de cana-de-açúcar, 9.040 toneladas de mandioca, 94.035 toneladas de milho, 16.342 toneladas de soja e 564 toneladas de trigo.

Por ter sua economia baseada na agricultura, grande é o interesse da administração municipal em oferecer meios para o pleno desenvolvimento do setor, desta forma, vem investindo em programas que garantam o acesso dos produtores à suas residências, resfriadores de leite, estrebaria, aviários, chiqueiros e agroindústrias.

Tendo por objetivo estruturar as cadeias produtivas, garantindo facilidade de acesso aos produtores, solicitamos ao Governo Estadual liberação de recursos financeiros para pavimentação com pedras irregulares.



Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Licitação/Contratação	ud	01	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	60
2	2.1	Pavimentação c/ ligantes	m <sup>2</sup>	10.020,00	60	210
2	2.2	Sinalização	ud	01	180	210

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 52.223,00
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 992.227,90	

5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO <i>de dezembro 2010</i>			
Mês/Ano	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	198.445,58	9.555,84	0,00
120	198.445,58	9.555,84	0,00
150	198.445,58	9.555,84	0,00
180	198.445,58	9.555,84	0,00
210	198.445,58	13.999,64	0,00
Sub-total	992.227,90	52.223,00	0,00



Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	4/5

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Francisco Beltrão, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :


- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 52.223,00 na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- Município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (X) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Francisco Beltrão - PR

Data : 01/03/2018

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.762.969-21

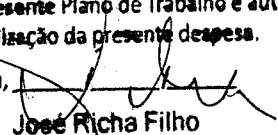


Identificação		01/11/2011	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Aprovo e presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,   
José Richa Filho  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba/PR

Data:

8 – OBSERVAÇÕES

9.1 ) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo.